



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei N.º 942/2019
foi publicada no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
em 19/06/2019
Responsável

LEI MUNICIPAL N.º 942, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2019, fica autorizada a concessão de um reajuste de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos dos agentes políticos do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, 19 de junho de 2019.


EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal